

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)**

**ATA Nº 12/2019 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

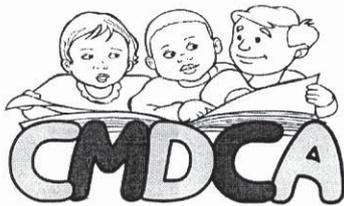
- Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (04/09/2019), às sete horas e quinze minutos (07h15), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito à Rua das Videiras, 1100 - Centro, Sorriso/MT, em reunião ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não-governamental: André Luís Dantas (Centro Social São Francisco de Assis); Eraldo Eugênio da Silva (Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu); e Raquel Rosa Teixeira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE). Presentes também os conselheiros da área governamental: Elizete Rodrigues Campagnolo (presidente do CMDCA e representante da SEMAS); Adreano Rigotti (SEMAS), Ricardo Alves dos Santos (SEMAS); Karoline Vasconcelos Matos (SEMEC); Renato Ferreira Silva (SEMEL) e Solaine K. Silva (Secretaria Municipal de Saúde). Presentes ainda os representantes: Kamilla Narizzi Ortega (Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo); Fabio dos Santos (Grupo de Escoteiros Jaguatirica) e a Conselheira Tutelar Sueli Carvelho. **ABERTURA** A presidente Elizete Campagnolo cumprimentou a todos e deu início a reunião fazendo a leitura da Ata de nº 11/2019, que após deliberação foi aprovada sem ressalvas por unanimidade. //

Como primeiro item, Elizete prestou contas das correspondências recebidas e enviadas, citando dentre os recebidos, o (1) convite para participar da Conferência Municipal da Assistência Social; (2) Ofício 036/2019 da instituição “Mãezinha do Céu”, encaminhando o plano de trabalho destes; (3) Ofício da APAE encaminhando plano de trabalho; (4) Ofício 027/2019 do Grupo de Escoteiros Jaguatirica, solicitando resposta do Ofício 24/2019, consignando a desnecessidade de uma nova resposta por ofício, haja visto que já fora respondido; (5) Ofício 028/2019 em que o G.E.J solicita apoio de um profissional capacitado para desenvolver os planos de trabalho. Em resposta Elizete lembrou que o terceiro módulo do curso/treinamento do Professor Ronald, deverá contemplar orientações sobre elaboração de projetos; (6) Ofício do Departamento de Convênios dando conta da reprovação dos planos de trabalho apresentados para desenvolvimento de projeto inovador com o valor residual do ano 2019, haja visto que as instituições apresentaram planos de trabalho contemplando o mesmo objeto de projetos que já estão sendo cofinanciados. //

Tendo em vista a informação quanto a reprovação dos planos de trabalho e a falta de tempo hábil para apreciação de novos projetos em 2019, sugeriu-se que o valor remanescente seja alocado como valor residual, disponível para o ano 2020, o que foi acatado pelos Conselheiros. //

Elizete informou que recebeu informação de duas situações relacionado a visitas às entidades, sendo uma delas do Vereador Jonhson, que teria ido à instituição ACAS e naquele dia não haveria atendimentos. Citou ainda situação do Conselho Tutelar que está demandando uma visita, haja visto informações quanto a existência de conflitos internos naquele órgão tutelar. //

Elizete lembrou da necessidade de a comissão promover a reformulação do questionário de visitas. //

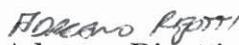


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/2015 de 08 de dezembro de 2015)

Presente na reunião, a Conselheira Tutelar Suely relatou episódios de conflitos internos, sobretudo nas fases iniciais do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, bem como após a mudança de horário de trabalho, mas que já estaria normalizado. //////////////////////////////////////  
Instada a se manifestar pela Conselheira Karol, Suely afirmou que tais conflitos não teriam comprometido o bom andamento dos trabalhos e o atendimento ao público. //////////////////////////////////////  
Na sequência da reunião Elizete lembrou aos Conselheiros acerca da proximidade do pleito eleitoral do processo de escolha do Conselho Tutelar, no dia 06 de outubro, pedindo aos Conselheiros que agendem tal data, se prontifiquem para que possam auxiliar, afirmando em relação aos servidores públicos que já está sendo verificado junto à gestão a possibilidade de se estabelecer uma compensação àqueles que trabalharem no pleito. //////////////////////////////////////  
O representante do Grupo de Escoteiros Jaguatirica, Fabio dos Santos, manifestou-se para sugerir que a Ata seja encaminhada previamente à Reunião, e que seja respeitado o horário de início da reunião, às 07h15, com tolerância de cinco minutos, de forma que a reincidência em atrasos deverá ser comunicada à entidade que representa. //////////////////////////////////////  
Fabio sugeriu ainda que fosse oficiado o Vereador Maurício acerca dos dias e horários da reunião do CMDCA. //////////////////////////////////////  
**ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, Elizete Campagnolo encerrou a reunião ordinária do CMDCA, agradecendo a todos pela presença, lavrando a presente Ata que vai assinada por mim, Cezar Viana Lucena que Secretário este Conselho e pelos demais Conselheiros. //////////////////////////////////////

  
**Elizete Rodrigues  
Campagnolo**  
SEMAS

  
**Adriano Rigotti**  
SEMAS

  
**Karoline Vasconcelos**  
SEMEC

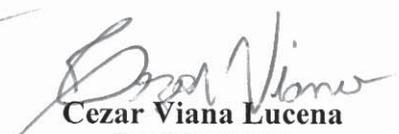
**Ricardo Alves dos Santos**  
SEMAS

**Renato Ferreira Silva**  
SEMEL

  
**Raquel Rosa Teixeira**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS

  
**André Luís Dantas**  
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO  
DE ASSIS

  
**Eraldo Eugênio da Silva**  
ASSOCIAÇÃO MÃEZINHA DO CÉU

  
**Cezar Viana Lucena**  
Secretário Executivo

  
**Solaine K. Silva**  
SEMSAS